

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV).

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da 9ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV);

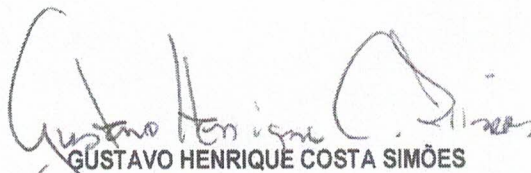
Considerando as deliberações da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 09 de setembro de 2024, no formato virtual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RÚBIA SANTOS BARBOSA MANSUR**, inscrita no CPF sob o [REDACTED], para o cargo de **DIRETORA GERAL** da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), a partir do dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.



GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES
Presidente Interino do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo

https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_YjcyNGM5ZyYtYjM2My00YzNkLWE2YWUtMDRlNWlyOGY4NzZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22375cf4a8-21c2-4071-ac0a3b533849d428%22%2c%22Oid%22%3a%22a7bd1347-63ef-4810-9e81-726f7de45116%22%7d